



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Boquim, n.º 589 Centro, CEP 49010-280 - Aracaju – Sergipe
CNPJ: 73.757.494/0001-27 - Tels.: (79) 3212-0700 –E-mail: presidencia@cremese.org.br Home page: www.cremese.org.br

PORTARIA CREMESE Nº 064/2023

Designa servidora do CREMESE para substituir
função gratificada.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ESTER ALVES DOS SANTOS para substituir ANDRÉ LUIZ DA ROCHA ARAGÃO, Chefe do Setor de Registros, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03 de julho de 2023, com término em 17 de julho de 2023.

Parágrafo único. Pela atividade, a servidora fará jus, de forma proporcional, à concessão de gratificação no valor correspondente à FC2, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 015/2020.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 03 de julho de 2023.

Aracaju/SE, 04 de julho de 2023.

Conselheiro Jilvan Pinto Monteiro
Presidente do CREMESE